



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.438

João Pessoa - Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0104 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FÁBIO VERIATO DA CÂMARA** do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, Símbolo SE-4.

Ato Governamental nº 0105 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **FABIO VERIATO CAMARA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Engenharia do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN, Símbolo DS-2.

Ato Governamental nº 0106 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **FRANCIO XAVIER SANTOS COSTA**, nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, através do AG 7887, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 2013.

Ato Governamental nº 0107 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCOS ALFREDO ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 0108 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ADILSON DE ALBUQUERQUE VIANA JUNIOR**, nomeado para o cargo de Diretor Técnico do Hospital Regional Jandhuy Carneiro, através do AG 7728, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de novembro de 2013.

Ato Governamental nº 0109 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Adilson de Albuquerque Viana Junior	Diretor Geral do Hospital Regional Jandhuy Carneiro	CSS-1
João Herberte Suassua Laureano	Diretor Técnico do Hospital Regional Jandhuy Carneiro	CSS-2
Ankilma do Nascimento Andrade	Chefe do Núcleo de Auditoria do Hospital Regional Jandhuy Carneiro	CSS-4

Ato Governamental nº 0110 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Maria do Socorro Antunes de Alencar	153.100-0	Diretor Geral do Hemocentro de Campina Grande	CSS-1
Maria Hylda de Lourdes de Lucena Batista	158.425-1	Chefe do Núcleo de Fatores Não Biológicos	CGF-3

Ato Governamental nº 0111 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARISTELA DE BARROS MACEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hemocentro de Campina Grande, Símbolo CSS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0112 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EMANOEL LIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Fatores Não Biológicos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0113 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	CARGO	MATRICULA	SIMBOLOGIA
Maira Roberta Mendes Carneiro	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Campina Grande	156.468-4	CSP-2
Izabel Cristina Soares Ferreira Barros	Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil	168.557-1	FGT-1

Ato Governamental nº 0114 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Maira Roberta Mendes Carneiro	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Pessoa de Campina Grande	CSP-2
Antonio Lopes Filho	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Campina Grande	CSP-2

Ato Governamental nº 0115 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, definidas neste Ato Governamental:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Newrivan de Andrade Lacerda	168.337-3	Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil	FGT-1
José Hildeberto Gomes Peixoto	159.944-5	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1
Alexandre José Nunes de Souto Lima	157.356-0	Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-1
Hugo de Azevedo Alves	157.349-7	Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-1

Ato Governamental nº 0116 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ROSE SOARES DE ARAÚJO**, matrícula nº 174.812-2, do cargo em comissão de Secretário do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0117 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SERGIO RICARDO BRASILEIRO ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0118 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSÉ PIRES BRAGA NETTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Cabaceiras, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0119 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ELISANGELA SILVA CAVALCANTE**, nomeado para o cargo de Agente de Programas Governamentais I, através do AG 8326, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de novembro de 2013.

Ato Governamental nº 0120 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROSE SOARES DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0121 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ELINALDA JOSÉ GONGALVES** matrícula nº 169.651-3, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0122 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CAMILA CAVALCANTE ROLIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0123 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DORGIVAL PEREIRA LOPES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 0124 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NASARIO GOES DE ALBUQUERQUE NETO**, matrícula nº 171.307-8, do cargo em comissão de Gerente Operacional do Ginásio de Esportes "Ronaldo Cunha Lima", Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0125 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JUEIDE TADEU ABREU DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional do Ginásio de Esportes "Ronaldo Cunha Lima", Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 0126 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ WELLINGSON SANTOS FRAGOSO**, matrícula nº 176.189-7, do cargo em comissão de Subgerente de Acompanhamento e Controle da Execução dos Programas Educacionais, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0127 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ITALO VIDERES DE OLIVEIRA SENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Acompanhamento e Controle da Execução dos Programas Educacionais, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0128 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **AMELIA LEITE LUSTOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Educação Infantil, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0129 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I,



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Pedras de Fogo, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Vania Cristina Vitoriano Pereira	Diretor da EEEIEFM PROFº GETÚLIO CÉSAR RODRIGUES GUEDES	157.485-0	CDE-9
Adriano da Silva Cavalcanti	Vice-Diretor da EEEIEFM PROFº GETÚLIO CÉSAR RODRIGUES GUEDES	163.842-4	CVE-9
Liliane Avelino Gomes	Vice-Diretor da EEEIEFM PROFº GETÚLIO CÉSAR RODRIGUES GUEDES	174.849-1	SDE-9

Ato Governamental nº 0130

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Pedras de Fogo, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Azeneide Marinho Ferreira da Rocha	Diretor da EEEIEFM PROFº GETÚLIO CÉSAR RODRIGUES GUEDES	CDE-9
Alzenir Maria da Silva Albuquerque	Vice-Diretor da EEEIEFM PROFº GETÚLIO CÉSAR RODRIGUES GUEDES	CVE-9
Grayse Antonio da Silva Ferreira	Secretário da EEEIEFM PROFº GETÚLIO CÉSAR RODRIGUES GUEDES	SDE-9

Ato Governamental nº 0131

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSAINA CARDOSO FAUSTINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PROFº MARIA JOSÉ VIEIRA FERREIRA, no Município de Sapé, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0132

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **IVA FERNANDES DE MEDEIROS COSTA**, matrícula nº 118.054-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM ODILON DE FIGUEIREDO, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0133

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **HEBE KAROLLINE DA SILVA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM ODILON DE FIGUEIREDO, no Município de Várzea, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0134

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARBENE MARCIA MOIZINHO DE FREITAS**, matrícula nº 85.703-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEF FAZENDA VELHA, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0135

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARBENE MARCIA MOIZINHO DE FREITAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF FAZENDA VELHA, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0136

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 169.421-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM JOSÉ VITORINO DE MEDEIROS, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0137

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

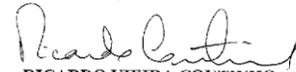
R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA LUCIA BEZERRA**, matrícula nº 144.632-1, do cargo em comissão de Diretor da ENE GAMA E MELO, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0138

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GILCELIA TELMA DE HOLANDA**, matrícula nº 71.677-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF PROFº OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA, Símbolo CVE-3, da Secretaria de Estado da Educação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 021/SEAD.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13026426-1,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, da servidora **SEVERINA SILVA PAIVA**, matrícula nº 144.709-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um [01] ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 022/GS/SEAD

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **14.000.264-2/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANDRÉ CORRÊA MOTTA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.537-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 023/GS/SEAD

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **13.030.160-4/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **HUMBERTO LAGE GONÇALVES**, do cargo Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 158.521-5, lotado na Secretaria de Estado da Receita.

PORTARIA Nº 024/GS/SEAD

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **14.000.323-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JULIANA LUIZA DE ARAUJO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.702-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 022/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 07 / 01 / 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
09.023.343-3	ANTONIO CRUZ LACERDA	139.702-8	1133/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

10.031.183-1	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	153.702-4	1258/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.030.931-9	CARMEM MARIA SANTOS DE VASCONCELOS	083.601-0	1615/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.014.437-1	DANIEL OLIVEIRA NERY	521.044-5	1281/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.021.432-9	EZEQUIEL ABRANTES DE ANDRADE	512.643-6	1289/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.028.186-7	FABIO DO MONTE FERNANDES CARNEIRO	096.292-9	1218/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.023.396-0	JOSE RENNIERE LACERDA LEITE	139.699-4	1277/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.024.374-4	PAULA FERNANDA PACHECO CALADO	162.883-6	1283/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.029.092-1	THAYSE DE LUCENA E MOURA	168.755-7	1279/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA N.º 024/DEREH/GS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 07/01/2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e a Lei de n.º 8.428 de dezembro de 2007, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** do Grupo **SAT -1900** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
13.022.657-2	097.142-1	WALNEIDE PAIVA CAVALCANTI	A	C	Art. 5º, Inciso III
13.030.445-0	082.498-4	MARIA DE JESUS DINIZ AMORIM	A	C	Art. 5º, Inciso III
13.024.953-0	094.515-3	IVONETE BERTO MENINO	D	E	Art. 5º, Inciso V
13.024.065-6	082.667-7	WILERMANDO BARBOSA DE LIMA	A	C	Art. 5º, Inciso III
13.025.564-5	072.860-8	JOSÉ TOMAZ DE AQUINO	C	D	Art. 5º, Inciso IV
13.028.289-8	082.726-6	MARIA LUCIA ANGELO MAIA	A	C	Art. 5º, Inciso III
13.028.651-6	090.650-6	MARCOS ANTONIO SEDRIM PARENTE	A	C	Art. 5º, Inciso III

RESENHA N.º 030/DEREH/GS**EXPEDIENTE DO DIA: 10/01/2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
14.000.131-0	ANTUNES FERREIRA DA SILVA	156.566-4	023/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.030.324-1	THIAGO CABRAL ARRUDA	154.870-1	1302/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA N.º 031/DEREH/GS**EXPEDIENTE DO DIA: 09/01/2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
13.027.370-8	RENATA FRANCO FEITOSA MAYER	169.181-3	018/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		N.º da Resenha: 012				
Secretaria de Estado da Administração		03/01/2014				
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS,						
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAÚDE	9039261	PRESTADOR	MARIA ALINE GUEDES DOS SANTOS	15	22/12/2013	06/01/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	983250	EFETIVO	MARIA LUCIA DA SILVA	30	19/12/2013	18/01/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	782564	EFETIVO	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA CALDAS	90	01/01/2014	01/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1570293	EFETIVO	FABIOLA MARINHO BARACHO	60	29/12/2013	27/02/2014
SEC. EST. RECEITA	968439	EFETIVO	CLODOALDO SILVA ARAUJO	15	24/12/2013	08/01/2014
SEC. EST. SAÚDE	1620789	EFETIVO	VANESSA ALVES TRIGUEIRO DE ANDRADE	60	26/12/2013	24/02/2014
SEC. EST. RECEITA	1471121	EFETIVO	MARIA IMACULADA DOS S. TEIXEIRA	60	30/12/2013	28/02/2014
SEC. EST. SAÚDE	1616480	EFETIVO	POLLYANA AMORIM PONCE DE FONSECA	30	24/12/2013	23/01/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	765601	EFETIVO	ADEMILSON MOREIRA DE ARAUJO	8	29/12/2013	06/01/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1296256	EFETIVO	JOANA RUFFINO NEVES	90	19/12/2013	19/03/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	828866	EFETIVO	HELENA GATO DA SILVA	20	02/01/2014	22/01/2014
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. COMUNIC. INSTITUCIONAL	869180	EFETIVO	MARCUS VINICIUS DE FREITAS LINS PEDROSA	90	30/12/2013	30/03/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	987727	EFETIVO	LIDJA MARIA GALDINO COSTA	30	18/12/2013	17/01/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	916196	EFETIVO	SONIA DE LOURDES MONTEIRO SALES	90	27/12/2013	27/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1416634	EFETIVO	MARIA DE FÁTIMA DUARTE LOPES	60	04/01/2014	05/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	918555	EFETIVO	MARIA MARLEIDE DE FREITAS GONCALVES	60	03/01/2014	04/03/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	700789	EFETIVO	ADAILTON JOSE ARAUJO DE FRANCA	90	26/12/2013	26/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1376560	EFETIVO	JOSENE NAVARRO PEIXOTO	90	16/12/2013	16/03/2014
SEC. EST. SAÚDE	1493078	EFETIVO	JUASTINE ROCHA CAVALCANTE	90	20/12/2013	20/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	584380	EFETIVO	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE SOUSA	90	05/01/2014	05/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	874400	EFETIVO	VALDINETE CARDOSO DANTAS	60	01/01/2014	02/03/2014
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	990493	EFETIVO	VALERIA REGINA DINIZ DA SILVA	60	29/12/2013	27/02/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1283901	EFETIVO	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	90	25/12/2013	25/03/2014

SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	778656	EFETIVO	CRISTIANO FERREIRA GONSFREVA	8	27/12/2013	04/01/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1441370	EFETIVO	JOSE IDOMAR DE SOUSA DENTON	60	01/01/2014	02/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1415140	EFETIVO	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA XAVIER	60	03/01/2014	04/03/2014
SEC. EST. SAÚDE	1609491	EFETIVO	SANDRA MARIA DA SILVA	15	18/12/2013	02/01/2014
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	731285	EFETIVO	MARCOS AURELIO MOREIRA	30	01/01/2014	31/01/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	780316	EFETIVO	DENILSON FERNANDES	90	30/12/2013	30/03/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		N.º da Resenha: 013				
Secretaria de Estado da Administração		06/01/2014				
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS,						
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	1778765	EFETIVO	CARLA PINHO MANGUEIRA BOLDUOX	180	03/01/2013	02/07/2013
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6325556	PRESTADOR	SILVANA FIRMINO ALVES	180	02/01/2014	01/07/2014
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA.	1805223	EFETIVO	JOSINEIDE GOMES DA SILVA	180	18/12/2013	16/06/2014
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1331485	EFETIVO	IREMAR FARIAS DE FIGUEIREDO	180	19/12/2013	17/06/2014
SEC. EST. SAÚDE	1608738	EFETIVO	PAULA CRISTINA FELIX QUINTANS	6	19/12/2013	25/12/2013
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1433059	EFETIVO	SIDNEY RIANCHI FILHO	30	06/11/2013	06/12/2013
SEC. EST. SAÚDE	1680170	EFETIVO	WDEMILLA VALE DA SILVA	30	27/12/2013	26/01/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1794256	EFETIVO	CECIL DA SILVA FRAGOSO	25	13/12/2013	07/01/2014
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA.	743275	EFETIVO	NADUJUEL RABELO DE SA	90	27/12/2013	27/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1362364	EFETIVO	SEVERINA FELIX DE SOUZA	90	02/01/2013	02/04/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1418319	EFETIVO	LUZINETE PRAEDES DO NASCIMENTO	60	02/01/2014	03/03/2014
SEC. EST. DESENV. HUMANO	1341146	EFETIVO	MARIA DE OLIVEIRA SILVA	90	03/01/2014	03/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1286030	EFETIVO	VERIDIANA FERREIRA DA SILVA	90	19/12/2013	19/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1445600	EFETIVO	ADJAIR CAVALCANTI DOS SANTOS	90	02/01/2014	02/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1259717	EFETIVO	NILSA ALVES VILALVA DA SILVA	60	01/01/2014	02/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	886963	EFETIVO	AZENETE DE CARVALHO REFRERRA	60	27/12/2013	25/02/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1335987	EFETIVO	MARIA DE FÁTIMA OURIQUES COSTA	90	30/12/2013	30/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	926566	EFETIVO	RITA DA SILVA MONTEIRO	90	06/01/2014	06/04/2014
SEC. EST. SAÚDE	759244	EFETIVO	AFONSO DAMIAO BEIROZ DA SILVA	90	30/12/2013	30/03/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1681249	EFETIVO	FABIO SARAIVA DE PAULA BAPTISTA	90	04/01/2014	04/04/2014
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	1352698	EFETIVO	MARIA CARMEM CARNEIRO JACOMF	60	22/12/2013	20/02/2014
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	920797	EFETIVO	MARINALDO FIDELIS RODRIGUES	90	25/12/2013	25/03/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	615561	EFETIVO	WILLIAMS ANDRADE ROLIM	60	03/01/2014	04/03/2014
SEC. EST. SAÚDE	1498720	EFETIVO	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LIMA	90	28/12/2013	28/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	026752	EFETIVO	AFONSO DAMIAO BEIROZ DA SILVA	90	30/12/2013	30/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1306146	EFETIVO	MARIA SUELI SOARES DE SOUZA	90	29/12/2013	29/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1771825	EFETIVO	DARIO XAVIER DE LIMA JUNIOR	15	07/01/2013	22/01/2013

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		N.º da Resenha: 015				
Secretaria de Estado da Administração		08/01/2014				
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS,						
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6374689	PRESTADOR	DAISY VANIA DA SILVA	180	17/12/2013	15/06/2014
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAÚDE	1678400	EFETIVO	EDCLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	30	02/01/2014	01/02/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	604674	EFETIVO	JOSE UBIRACY FELIX	90	27/12/2013	27/03/2014
SEC. EST. SAÚDE	1620053	EFETIVO	JOELMA CRISTINA FREITAS MOURA	7	03/01/2014	10/01/2014
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						

SEC. EST. EDUCACAO	1280511	EFETIVO	ANSELMO ALBERTO DOS SANTOS ANDRADE	90	04/11/2013	02/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	849804	EFETIVO	ENIO HONORIO MONTEIRO	90	31/12/2013	31/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1416247	EFETIVO	MARIA ZENAIDE GOMES DE HOLANDA	60	04/01/2014	05/03/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	956139	EFETIVO	MARLUCE TEODOZIO XAVIER	45	04/12/2013	18/01/2014
SFC. EST. EDUCACAO	784311	EFETIVO	ROSANA BARROS FIGUEIREDO	60	24/12/2013	22/02/2014
SEC. EST. SAUDE	892246	EFETIVO	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	60	22/12/2013	20/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1171640	EFETIVO	MARIA DE LOURDES CARNEIRO CARVALHO	60	15/12/2013	13/02/2014

SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	743941	EFETIVO	ANTONIO CARLOS BEZERRA	30	16/12/2013	14/01/2014
SEC. EST. SAUDE	937827	EFETIVO	NOEMIA APARECIDA DE AMORIM FERREIRA SILVA	90	29/12/2013	29/03/2014

RESENHA Nº 018/2013

EXPEDIENTE DO DIA: 13/01/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, **DEFERIU** o seguinte processo de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
14.000.471-8	GILVANETE SANTANA DI LORENZO OLIVEIRA	088.964-4	SEE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 019/GS/SEAP/14

Em 15 de janeiro de 2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201300009070, instaurado através da Portaria nº 968/GS/SEAP/13, datada de 13 de novembro de 2013.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 020/GS/SEAP/14

Em 15 de janeiro de 2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201300009296, instaurado através da Portaria nº 982/GS/SEAP/13, datada de 20 de novembro de 2013.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Bosco Carneiro Júnior
Secretário Executivo de Estado

PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/ Nº 025/2014

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01 12588.12	LUIZA LUCÉLIA FERREIRA OLIVEIRA	084.525.6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02 12588.12	REGINA LOPES DA SILVA	970.172.9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 027-2014

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. 016-14	ANNA KARYNE ARRUDA GUEDES	976.470-4	022	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2014.

Hélio Carneiro Fernandes
Presidente da PBprev

Orgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	6715781	PRESTADOR	SULAMITA MACENA DOS SANTOS	180	09/01/2014	08/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6714714	PRESTADOR	ANA ROSA DOS SANTOS	180	07/01/2014	06/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6400586	PRESTADOR	ANIELA NASCIMENTO DA COSTA	180	29/12/2013	27/06/2014
SEC. EST. SAUDE	1624407	EFETIVO	LIVIA KARINE ALENCAR SARMENTO	180	11/11/2013	10/05/2014
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	1368770	EFETIVO	ELITA SERAFIM DA CUNHA	30	09/12/2013	08/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	911259	EFETIVO	MARIA ILDENIZE GOMES ANDRADE LEITE	30	01/12/2013	31/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	355658	EFETIVO	SOLON SANTOS DE OLIVEIRA	60	01/12/2013	30/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1453173	EFETIVO	MARLENE LEITE DE ALMEIDA OLIVEIRA	60	08/12/2013	06/02/2014
SFC. EST. EDUCACAO	946397	EFETIVO	GETULIO NUNES FRIEDICH	30	06/01/2014	05/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	780219	EFETIVO	CECILIA DE ANDRADE ALVES	30	26/11/2013	26/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	907383	EFETIVO	MANOEL FRANCISCO DE SOUSA	30	09/12/2013	08/01/2014
SEC. EST. SAUDE	1624792	EFETIVO	MAIZE DELOURDES GERVAZIO GOMES LOPES ALVES	45	07/01/2014	21/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1424599	EFETIVO	MARIA DALVA DUTRA DANTAS	60	19/11/2013	18/01/2014
SEC. EST. SAUDE	759431	EFETIVO	EDMILSON LOPES DE SOUSA	90	10/01/2014	10/04/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1732099	EFETIVO	PRISCILA DE MESQUITA D. S. CARVALHO	30	01/12/2013	31/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	840998	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO PEREIRA GOMES	30	21/11/2013	21/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1382594	EFETIVO	LUCIA DE FALMA NOGUEIRA SOARES	30	04/12/2013	03/01/2014
SEC. EST. SAUDE	9040323	PRESTADOR	EDENILSON DOS SANTOS	8	05/01/2014	13/01/2014
SFC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	735299	EFETIVO	MAGNA CAVAI CANTIF FAI CAO DE PAIVA	15	03/01/2014	18/01/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1440250	EFETIVO	MARIA EDNA DE ABRANTES	15	28/11/2013	11/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1722875	EFETIVO	PAULO ROBERTO DA SILVA	30	11/12/2013	10/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1424611	EFETIVO	JOSEFA FERREIRA DA CRUZ	30	25/11/2013	25/12/2013
SEC. EST. ADMINISTRACAO	833371	EFETIVO	JOSINEIDE DE OLIVEIRA NUNES	20	06/01/2014	26/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1425064	EFETIVO	RUYDINETE TARGINO DE BRITO	30	26/11/2013	26/12/2013
SFC. EST. SAUDE	1623354	EFETIVO	VANESSA MEFDIROS ROSEMBERG PEIXOTO	60	28/10/2013	27/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	844977	EFETIVO	NORMA MENESES DE ALMEIDA	30	23/11/2013	23/12/2013
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	9017127	PRESTADOR	LUCINALDO CARDOSO DOS SANTOS	15	27/12/2013	11/01/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1683233	EFETIVO	DOUGLAS MURILO NOGUEIRA DA SILVA	10	06/01/2014	16/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1425200	EFETIVO	MARIA ETELVINA DOS SANTOS OLIVEIRA	30	09/12/2013	08/01/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1374699	EFETIVO	MARIA DA LUZ MASCENA	30	27/11/2013	27/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1390635	EFETIVO	ASSIS FERREIRA DE LIMA FILHO	60	09/12/2013	07/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1587862	EFETIVO	ROSELI ALVES HERCULANO FORMIGA	30	13/12/2013	12/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1423461	EFETIVO	TEREZINHA LIRA DE ABRANTES	30	13/11/2013	13/12/2013
SEC. EST. SAUDE	890880	EFETIVO	BENTO PEREIRA DINIZ FILHO	90	12/01/2014	12/04/2014
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SAUDE	1614461	EFETIVO	DARCI PEIXOTO DE FREITAS	30	02/01/2014	01/02/2014
SFC. EST. SAUDE	1625462	EFETIVO	ANDRESSA VESTREFF DE SOUSA	30	01/12/2013	31/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1128221	EFETIVO	CARLEIDE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	30	09/01/2014	08/02/2014
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCACAO	1332503	EFETIVO	MARIA DO CARMO SILVA ANILHO	90	04/01/2014	04/04/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	967181	EFETIVO	GUILHERME SILVA MENEZES	60	03/01/2014	04/03/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	776980	EFETIVO	RONALDO CEZAR DA FONSECA LIMA	90	17/12/2013	17/03/2014
SEC. EST. SAUDE	1482581	EFETIVO	BENTO PEREIRA DINIZ FILHO	90	12/01/2014	12/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1368885	EFETIVO	MARIA MADALENA FORMIGA LEITE	30	30/11/2013	30/12/2013
SEC. EST. GOVERNO	1118102	EFETIVO	MARIA DAS DORES PEREIRA CANGIANI	30	28/12/2013	27/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	952851	EFETIVO	SOLANGE BARBOSA DA SILVA	30	10/01/2014	09/02/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	720844	EFETIVO	NATANAEL CASADO DA SILVA	30	01/01/2014	31/01/2014
SEC. EST. SAUDE	1603116	EFETIVO	ROBINSON DE CARVALHO ALVES	60	25/11/2013	24/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1377531	EFETIVO	MARCIA MARIA ALVES CABRAL	90	27/12/2013	27/03/2014

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 014/GSER

João Pessoa, 14 de janeiro de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB de R\$ 36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos), para **R\$ 36,94 (trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 015/GSER

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e

Considerando a edição da Lei nº 10.231, de 30 de dezembro de 2013, que introduziu diversas alterações na Lei nº 8.567, de 10 de junho de 2008, que dispõe sobre o Programa Gol de Placa, como também do Decreto nº 34.754, de 10 de janeiro de 2014, que regulamenta e dá outras providências ao referido Programa,

R E S O L V E:

Art. 1º Os contribuintes patrocinadores dos clubes profissionais de futebol, integrantes da primeira divisão do Campeonato Paraibano de Futebol, para fazerem jus à dedução de que trata o “caput” do art. 2º da Lei nº 8.567, de 10 de junho de 2008, deverão formalizar e protocolizar o pleito, instruído com os seguintes documentos:

I – requerimento solicitando autorização da Secretaria de Estado da Receita - SER para utilizar, sob a forma de dedução do ICMS a Recolher, os valores creditados aos clubes, observando o percentual mencionado no art. 2º da Lei nº 8.567, de 10 de junho de 2008, e se a fará de modo integral ou parcelado;

II – cópia das declarações emitidas pela Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL entregues aos clubes, atestando a quantidade de ingressos utilizados dentro do Programa Gol de Placa, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 7º do Decreto nº 34.754, de 10 de janeiro de 2014;

III – comprovante de depósito da importância correspondente ao valor do patrocínio, feito em favor do clube patrocinado.

Parágrafo único. O contribuinte para assumir a condição de patrocinador do Programa Gol de Placa deverá encontrar-se adimplente perante o Erário Estadual relativamente às suas obrigações principais e acessórias.

Art. 2º A Gerência Executiva de Tributação, à vista do conteúdo do processo e observado o disposto nos arts. 2º e 4º da Lei nº 8.567, de 10 de junho de 2008, emitirá parecer acerca do pleito do contribuinte patrocinador do Programa Gol de Placa, o qual será submetido à aprovação do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita e à homologação do Secretário de Estado da Receita.

Parágrafo único. O contribuinte patrocinador do Programa Gol de Placa receberá o parecer por meio de correspondência encaminhada pela Gerência Executiva de Tributação ou pessoalmente, por intermédio de seu representante legal.

Art. 3º O contribuinte patrocinador do Programa Gol de Placa, em conformidade com o contido no art. 2º da Lei nº 8.567, de 10 de junho de 2008, ao fazer uso da dedução do ICMS a Recolher, observará as limitações estabelecidas no parecer emitido pela Gerência Executiva de Tributação, se for o caso, informando os valores utilizados, por meio de lançamento próprio em sua Escrituração Fiscal Digital.

Parágrafo único. Fisco Estadual poderá solicitar do contribuinte patrocinador do Programa Gol de Placa, no prazo mencionado no inciso III do § 1º do art. 2º da Lei nº 8.567, de 10 de junho de 2008, os documentos concernentes à sua participação no referido Programa.

Art. 4º Caberá à Gerência Executiva de Tributação o arquivamento dos processos de concessão de benefícios amparados pelo Programa Gol de Placa.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 131/GSER, de 27 de junho de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 001/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
1752812013-8	DK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1340432013-1	HYGILINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1376592013-4	DISMACON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1418872013-1	PLASVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ICMS	CONSULTA FISCAL
1368422013-2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1701762013-5	MARIA CELESTE OLIVEIRA CELANI	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1492492013-4	MARIA APARECIDA SILVA DE SOUTO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1703252013-8	ATACADAO NORDESTE DE ESTIVAS E BEBIDAS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1687212013-4	JOANA DARC GONÇALVES DIAS	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0842362013-1	VALDEMIRO DE SOUSA CAROLINO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1253362013-0	BRUNO TAVARES DE SOUZA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0205452013-6	LAERCIO JOSE DA SILVA SANTOS	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0919652013-2	DANILO NOBREGA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1316122013-7	FABIO CARVALHO MENDES	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1636822013-9	GILSON FARIAS DE ARAUJO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1529432013-4	RODRIGO ALBUQUERQUE SOUSA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
1324262013-5	IVAN CAVALCANTE DE OLIVEIRA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
1518722013-6	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
1017522013-1	ALDO ARTUR DE FIGUEIREDO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1319402013-7	LEONARDO JOSE AMARO L DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1319922013-4	JOSE FERREIRA LEITE JUNIOR	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1738512013-0	ERIC CARDOSO CAMPOS ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1272842013-0	IVANILDO XAVIER PEREIRA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1677692013-3	FABIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1771902013-8	HERMES FERNANDES DA COSTA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1774122013-6	AUSTRAGEZERA TAVARES VIEIRA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1748072013-0	MARIA SELMA DOS SANTOS SILVA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1188402013-5	MARIA DE FATIMA A DE ARRUDA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1807102013-3	MARIA DO SOCORRO SOUSA E SILVA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1704982013-0	CONSTRUTORA A GASPAR S/A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1756442013-8	COTEMINAS S/A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1756362013-3	COTEMINAS S/A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1744722013-2	ANTONIO DE SANTANA PIMENTEL	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 13 de janeiro de 2014.

RESENHA Nº 002/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
1758152013-7	STAR MOTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1657692013-0	MONICA LIGIA DE OLIVEIRA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1754192013-4	ANA CHRISTINA C DE M PEIXOTO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1754212013-1	FRANCISCO MANGUEIRA MACIEL	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1734512013-9	DIONE RAMALHO DA FONSECA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1713532013-1	ALEXANDRE VILAR MARCELINO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1813542013-7	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1813672013-4	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS- AMBEV	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1652232013-4	URBS ENGENHARIA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

1717792013-7	ANDRE CARVALHO BATISTA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1385992013-8	MARIA JOSE CRISTOVAM BARBOSA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1723352013-5	PRISCILLA ARARUNA DE OLIVEIRA CALDAS	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1786972013-5	RAQUEL DE ALBUQUERQUE NUNES	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1686692013-2	COSMO OLIVEIRA SOUSA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1706572013-6	PETRONIO DE SOUSA COSTA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1670152013-8	MARIA ISABEL DE SOUSA DIAS	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1630172013-0	LINDOMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1685152013-3	AUZENI ANDRADE MATSUBAYASHI	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1657582013-1	AIRLENE PORPINO COSTA MAIA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1660222013-6	HELENO PEREIRA DE QUEIROZ	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1724032013-8	PETRONIO RICARDO PRAZIM DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1362472013-9	LUCINALVA DOS SANTOS PEREIRA LEON LOPES	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1665172013-9	MARCUS PAULO DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1652722013-8	JOAO MARTINS DA SILVA NETO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1737512013-7	KARLA NELBA DE SÁ BRAGA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1784122013-8	JOSE ANCHIETA DE ANDRADE GAIAO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1265212013-1	MARIA DO SOCORRO M DE L FREIRE	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1658742013-3	DANILO DUARTE TARGINO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1755452013-0	LUZIMAR CANDIDO DO NASCIMENTO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1736522013-9	MARIA DA SALETE PEREIRA E NASCIMENTO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1751742013-5	FABIANA SEVERINA RIBEIRO DE LIRA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1660192013-4	JOSE FERREIRA DE LIMA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1677992013-4	JADSON RODRIGO SILVA GOMES	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1728402013-0	KATIA HERCILIA ESTEVES SALGUEIRO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1314572013-9	EDNA GOMES DE F ALBUQUERQUE	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1654792013-5	MARIA ELIZABETH AFFONSO CHRISTIANO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1757352013-1	MARTA LUCIA DE SOUSA GUEDES	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1720252013-3	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA RABELO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1721502013-4	IVO ARAUJO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1694552013-7	PLASVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0002512014-0	MANOS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1790092013-7	MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1786882013-6	FABIANO NOBREGA F VIANA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1122972013-8	MARIA TERESA F DE SOUSA PAIVA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0995852013-3	TAPEROA CAMARA MUNICIPAL	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1260562013-1	SEYYED SAID DANA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0761262013-8	LUIZ OZELIO DE CARVALHO FILHO EPP	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0882062013-8	MARIA DO SOCORRO DE ALEMIDA SILVA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1155502013-5	FLAUBER P MACEDO DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1629282013-0	ARLETE PEREIRA MOURA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0811432013-3	MARZINA VIDAL NEGREIROS BEZERRA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0926482013-2	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1117532013-7	VIVIANE ALMEIDA DORE	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1012282013-4	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0761112013-1	LUIZ OZELIO DE CARVALHO FILHO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1153802013-0	VINICIUS JOSE BEZERRA FERNANDES FILGUEIRAS	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1080592013-7	RIVANY DOS SANTOS COSTA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1139802013-3	PAULO ROBERTO PORTO DE OLIVEIRA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0788922013-8	LIVRAMENTO JOSEFA DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0910802013-2	KENIA OLIVEIRA DE ARAUJO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0997552013-8	ANA SOARES DO NASCIMENTO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO

1054122013-6	ALBERTO FERREIRA FILHO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1081622013-1	MARIA SALETE SOARES DOS SANTOS	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1009302013-9	LEONARDO FERNANDES F DE TORRES	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1130252013-0	MAURICIO V DE ALBUQUERQUE	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
1135512013-6	AILTON ELEOTERIO DOS SANTOS	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0973122013-5	VICENTE EVILACIO DE SOUZA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1029782013-3	RODRIGO DE FRANCA PESSOA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1003672013-5	MARCIANO PEREIRA DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1012672013-4	ANTONEONY SOUZA CHAVES	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0900712013-1	MARIA DE FATIMA BATISTA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1004342013-3	MARIA DO SOCORRO AQUINO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 15 de janeiro de 2014.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01483/2013/CAD

2 de Dezembro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0771882013-0, 0789762013-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/12/2013.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 01483/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.135.080-1	DIAS NETO COMERCIO DE VAREJAS DE ESTADOS	AV MARANHÃO, Nº 665 - BAIRRO DOS ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.158.606-6	DN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	ROD BR-101, Nº SIN - MARES	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01541/2013/CAD

11 de Dezembro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1718112013-1;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de

Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/12/2013.


1477293 - GLAUCO MENEZES BORGES

Anexo da Portaria Nº 01541/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.144.916-6	JOSE LAERCIO DA COSTA	R PRESIDENTE NILO PECANHA, Nº 202 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01553/2013/CAD

12 de Dezembro de 2013

O Subgerente da **RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1683872013-2, 1707222013-5, 1384292013-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/12/2013.


1477293 - GLAUCO MENEZES BORGES

Anexo da Portaria Nº 01553/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.162.544-4	FATIMA APARECIDA CHAVES RUFINO	R CORACAO DE JESUS, Nº S/N - TAMBAU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.176.299-9	FILIKEISSE COMERCIO LTDA	R JORNALISTA JOAO JOSE RAMALHO, Nº 494- COSTA E SILVA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.161.653-4	M A COMERCIO LTDA - ME	R ARINA ALVES DE MELO, Nº 16 - ALTIPLANO CABO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01554/2013/CAD

12 de Dezembro de 2013

O Subgerente da **RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, Inciso II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/12/2013.


1477293 - GLAUCO MENEZES BORGES

Anexo da Portaria Nº 01554/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.211.066-9	JOSE RODRIGUES DA COSTA SEGUNDO 02341670415	R RANGEL TRAVASSOS, Nº 824 - VARJAO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01556/2013/CAD

12 de Dezembro de 2013

O Subgerente da **RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1743542013-1, 1743602013-7, 1734072013-8, 1734262013-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/12/2013.


1477293 - GLAUCO MENEZES BORGES

Anexo da Portaria Nº 01556/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.160.824-8	KARIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA	R DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO, Nº 926 - GEISEL	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.099.114-5	ARY KOERNER NOGUEIRA DE OLIVEIRA NETO	DESPORTISTA AURELIO ROCHA, Nº 616 - PEDRO GONDIM	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.530-1	ANA PAULA BANDEIRA SALES	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 00372 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	FORTE
16.211.975-5	CHARLANE GABRIELLY DE ALBUQUERQUE FARIAS - ME	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 1687 - MANGABEIRA III	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 01545/2013/CAD

11 de Dezembro de 2013

O Coletor Estadual da **C. E. DE POMBAL**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0307272013-4;

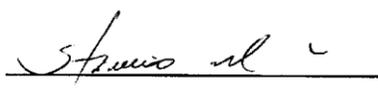
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/12/2013.


1611593 - STENIO MACHADO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 01545/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.124.954-0	FRANCISCO SALES GOMES DE SOUSA	R ARGEMIRO DE SOUSA, Nº 26 - CENTRO	POMBAL / PB	NORMAL

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA DP Nº 001/2014

João Pessoa, 7 de janeiro de 2014

A **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005.

RESOLVE exonerar a pedido, **Paulo Diego de Oliveira Bezerra Cavalcanti**, do cargo, em Comissão, de Gerente Executivo de Tecnologia da Informação, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-2.


JOAO VICENTE MACHADO SOBRINHO

Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 002/2014 – DIR. Campina Grande, 06 de janeiro de 2014.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba – CDRM/PB, no uso de suas atribuições estatutárias:

RESOLVE:

1º - Designar como membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL os seguintes empregados: Welma Ramos de Carvalho, Samara de Oliveira Barros e Edson Emanuel Costa;

2º - A presente Comissão será presidida por Samara de Oliveira Barros e secretariada por Welma Ramos de Carvalho;

3º - Designar como membros Suplentes da Comissão de Licitação os empregados: Maria Aparecida de Araújo Brito Lira e Ruy Souza de Santana;

4º - Na ausência ou no impedimento de qualquer membro efetivo, o Presidente da CPL convocará o membro suplente;

5º - O prazo de investidura dos membros da Comissão é até 31 de dezembro de 2014.

MARCELO SAMPAIO FALCÃO
Diretor Presidente

HELDER ALBEN DE BRITTO NEVES TELXEIRA
Diretor Administrativo

JOSÉ JOÃO CORREIA DE OLIVEIRA
Diretor de Operações

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 002/2014 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidor da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL para adoção dos procedimentos administrativos de implementação e gerenciamento do Programa Gol de Placa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba e pelas alíneas “i” e “p”, art. 46, da Lei nº 3.936/77 e no art. 10, parágrafo único da Lei nº 8.567 de 10 de junho de 2008

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 87.958-4, e, na sua ausência, RAIMUNDO NONATO MARQUES BRAGA, matrícula nº 174.621-9 como gerente do Programa Gol de Placa, nos termos do artigo 10, parágrafo único da Lei nº 8.567 de 10 de junho de 2008.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DA PARAÍBA A - CONCIDADES

PORTARIA Nº 001/2014 João Pessoa, 13 de janeiro de 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DA PARAÍBA – CONCIDADES/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 33.768/2013.

RESOLVE:

1. DESIGNAR YURE SILVA LIMA, matrícula nº 900.894-2, para responder pela função de SECRETÁRIO EXECUTIVO do Conselho Estadual das Cidades da Paraíba – ConCidades/PB.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EMÍLIA CORREIA LIMA
Presidente do ConCidades/PB

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 01/PGE

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2014.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Excelentíssimo Procurador do Estado, **Dr. RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA**, matrícula nº 80.272-7 para substituir o Procurador do Estado, **Dr. EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 173.495-4, junto às Gerências Regionais da Procuradoria, 7º Núcleo em Pombal e 8º Núcleo em Sousa, no período de férias de 20/01/2014 a 18/02/2014.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº. 02/PGE

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2014

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Excelentíssimo Procurador do Estado, **Dr. FELIPE E BRITO LIRA SOUTO**, matrícula nº 163.117-9 para substituir o Procurador do Estado, **Dr. JOSÉ MORAES DE SOUTO FILHO**, matrícula nº 76.169-9, junto à Gerência Operacional da Procuradoria do Domínio, no período de férias de 13/01/2014 a 11/02/2014.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº. 03/PGE

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2014

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Excelentíssima Procuradora do Estado, **Dra. ADLANY ALVES XAVIER**, matrícula nº 167.119-7 para exercer suas funções, junto à Gerência Operacional da Procuradoria Militar, em substituição a **Dra. MARIA CLARA LUJAN**, matrícula nº 173.478-4, no período de férias de 06/01/2014 a 04/02/2014.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 004/PGE

João Pessoa, 14 de janeiro de 2014

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE suspender, por imperiosa necessidade da Administração, a partir do dia 13 do corrente mês, as férias correspondentes aos 30 (trinta) dias restantes concedidas do período aquisitivo 2012/2013, ao Excelentíssimo Procurador do Estado desta Procuradoria Geral do Estado **ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE**, matrícula nº 167.028-0, nos termos da Portaria nº 258/PGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28/12/2013.

MÔNICA NOBREGA FIGUEIREDO
PROCURADORA GERAL ADJUNTA

Publicado no D.O.E. DE 15.01.2014
Republicado por erro no título



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 007/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 08 de janeiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2897/2013-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2013, a Defensora Pública **ELIANE MENEZES CAVALCANTI**, Símbolo DP-3, matrícula 076.342-0, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na 4ª Vara da Comarca de Santa Rita, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 008/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 09 de janeiro de 2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE revogar a designação do Defensor Público **SEVERINO BADU DE ARAÚJO**, Símbolo DP-3, matrícula 080.552-1, para exercer suas funções institucionais junto a 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, publicada através da Portaria Nº 502/2012-DPPB/GDPG, no Diário Oficial de 25/09/2012.

Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 009/2014 - DPPB/GDPG.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelos inc. I e XVIII, art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 104/12, de 23 de maio de 2012, e parágrafo único do art. 133, da LC nº 58/03, publicada no DOE em 31 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, designado pela Portaria nº. 708/2013-DPPB/GDPG, publicada no DOE em 14 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

I – Prorrogar por 60 (Sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário nº 4392/2013–DPPB/GDPG.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.

Gabinete do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública da Paraíba, João Pessoa/PB, em 09 de Janeiro de 2014.

Portaria Nº 010/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 10 de janeiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 10, 11 e 12/01/2014.**

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO DIAS - 10, 11 e 12/01/2014				
GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELÔ, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
10.01	Drª Sônia Maria Carvalho de Souza	2º Juizado Especial Misto de Mangabeira (Capital)	3238-6333	14:00 às 17:00h
11.01	Drª Maria da Penha Chacon	2º Juizado Especial Misto de Mangabeira (Capital)	3238-6333	13:00 às 17:00h
12.01	Drª Sônia Maria Carvalho de Souza	2º Juizado Especial Misto de Mangabeira (Capital)	3238-6333	13:00 às 17:00h
GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
10.01	Drª Josemara da Costa Silva	2º Juizado Especial Cível de Campina Grande	3310-2401	14:00 às 17:00h
11.01	Drª Maria Auxiliadora de Jesus	2º Juizado Especial Cível de Campina Grande	3310-2401	13:00 às 17:00h
12.01	Drª Maria Auxiliadora de Jesus	2º Juizado Especial Cível de Campina Grande	3310-2401	13:00 às 17:00h
GRUPO 4				
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
10.01	Drª Maria de Fátima Fernandes Batista	Sumé	3353-2296	14:00 às 17:00h
11.01	Drª Maria de Fátima Fernandes Batista	Sumé	3353-2296	08:00 às 12:00h
12.01	Drª Maria de Fátima Fernandes Batista	Sumé	3353-2296	08:00 às 12:00h
GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
10.01	Drª Ana Maria M. Andrade de Moraes	5ª Vara Mista de Guarabira	3271-3342	14:00 às 17:00h
11.01	Drª Ana Maria M. Andrade de Moraes	5ª Vara Mista de Guarabira	3271-3342	08:00 às 12:00h
12.01	Drª Ana Maria M. Andrade de Moraes	5ª Vara Mista de Guarabira	3271-3342	08:00 às 12:00h

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 011/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 13 de janeiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio

de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 5660/2013-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora **IVANI LEITÃO SILVA**, Assessora de Imprensa, matrícula 140.202-1, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 001/2014–DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	6125/2013	78.611-0	Antônio Fernando Medeiros	90	De 06.11.2013 a 03.02.2014

João Pessoa, 06 de janeiro de 2014

Resenha Nº002 /2014–DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	5985/2013	065.692-5	José Anízio Filho	90	De 23.12.2013 a 23.03.2014

João Pessoa, 06 de janeiro de 2014

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Prorroga o prazo para que todos os Defensores Públicos e servidores efetivos, comissionados e à disposição da Defensoria Pública do Estado da Paraíba participem do Censo da Defensoria Pública.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 26, inciso III, XIII e XXII, da Lei Complementar Estadual nº 104, de 24 de maio de 2012, e,

CONSIDERANDO a convocação de todos os Defensores Públicos e servidores efetivos, comissionados e à disposição da Defensoria Pública do Estado da Paraíba participem do Censo da Defensoria Pública, nos termos da Resolução n. 012, de 31 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a existência de Defensores Públicos e servidores que ainda não participaram do censo;

CONSIDERANDO a proximidade das festas de final de ano e o estabelecimento de ponto facultativo nos dias 24 e 31 de Dezembro;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, Ad referendum do Conselho Superior, o prazo para o censo dos Defensores Públicos e servidores efetivos, comissionados e à disposição, previsto no art. 1º, da Resolução CSDP n. 012/2013, até o dia 31 de Janeiro de 2014.

Art. 2º. Mantem-se inalterado os demais dispositivos da Resolução CSDP n. 012/2013.

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Defensor Público-Geral

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Fundação Casa do
Estudante da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA-FUNECAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014

A Diretora Executiva da Fundação Casa do Estudante da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a RETIFICAÇÃO do Edital Nº 001/2014, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 4.1

Onde se lê:

4.1 As inscrições obedecerão ao calendário abaixo:

ACÇÃO

PERÍODO

HORÁRIO

1. INSCRIÇÕES:

De 08 de janeiro a 17 de janeiro

08h – 12h e 14h - 18h

2. ENTREVISTAS:	De 21 de janeiro a 28 de janeiro	08h – 12h e 14h - 18h
3. RESULTADO:	31 de janeiro	15h
4. RECADASTRAMENTO:	De 27 a 31 de janeiro	08h – 12h e 14h - 18h

Leia-se:

4.1 As inscrições obedecerão ao calendário abaixo:

AÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO
1. INSCRIÇÕES:	De 08 de janeiro a 28 de janeiro	08h – 12h e 14h - 18h
2. ENTREVISTAS:	30 e 31 de janeiro	08h – 12h e 14h - 18h
3. RESULTADO:	03 de fevereiro	15h
4. RECADASTRAMENTO:	De 27 a 31 de janeiro	08h – 12h e 14h - 18h

João Pessoa, 14 de janeiro de 2014.

PRISCILLA GOMES DE ARAÚJO
DIRETORA EXECUTIVA